



LEI ORDINÁRIA Nº 1241

de 21 de dezembro de 2005

Denomina Biblioteca Pública Municipal com o nome de Prof^a Rita Carmem Braga Lima.

Evandro Antonio Bazzo, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que o Parlamento Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Biblioteca Municipal Prof Rita Carmem Braga Lima", a biblioteca integrante do Projeto Arandú, localizada na Praça Getúlio Vargas, nesta cidade de Jardim.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim-MS, 21 de Dezembro de 2005.

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1241/2005 - 21 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em